



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de 06 (seis) veículos tipo sedan, 05 lugares, zero quilômetro, através de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2025 do Consórcio Público do Extremo Sul – Pelotas.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está em conformidade com o Planejamento Anual de Contratações do Município.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Veículos novos, 0 km;
- Entrega na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| Item | Descrição   | Marca | Modelo              | Unidade | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|---|-------|---------------------|---------|----------------|----------------|
| 01   | Veículo tipo sedan, zero km, cor branca, com no mínimo: 04 portas, 05 ocupantes, ano/modelo 2025, potência mínima de 75cv, porta-malas de 460L, câmbio manual, combustível flex, ar-condicionado, direção elétrica/eletro-hidráulica, rodas aro 15", controle de estabilidade e tração, volante multifuncional, rádio USB, Bluetooth, espelhamento de celular e 4 alto-falantes, computador de bordo. | FIAT  | Cronos Drive 1.0    | 05      | R\$ 98.990,00  | R\$ 494.950,00 |
| 02   | Veículo tipo sedan, zero km, cor branca, com no mínimo: 04 portas, 05 ocupantes, ano/modelo 2025, potência mínima de 107cv, porta-malas de 460L, câmbio   | FIAT  | Cronos Drive 1.3 AT | 01      | R\$ 109.500,00 | R\$ 109.500,00 |



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

| Item | Descrição   | Marca | Modelo | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|--------|---------|----------------|-------------|
|      | automático/CVT, combustível flex, ar-condicionado, direção elétrica/eleto-hidráulica, rodas de aço, rádio USB, Bluetooth, espelhamento de celular, 4 alto-falantes, computador de bordo, controle automático de velocidade e limitador. |       |        |         |                |             |

**Valor total estimado da contratação: R\$ 604.450,00**

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A alternativa à aquisição seria a **locação de veículos**, porém o custo a médio e longo prazo é superior e a aquisição permanente se mostra mais vantajosa economicamente.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**R\$ 604.450,00** (seiscentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será realizada a **adesão à Ata de Registro de Preços** do Pregão Eletrônico nº 02/2025 do Consórcio do Extremo Sul.

O Município de Cerro Grande do Sul havia realizado o Pregão Eletrônico nº 05/2025 com objetivo semelhante, tendo como vencedora a empresa Extrema Comércio de Peças Ltda. No entanto, a empresa não cumpriu com o prazo de entrega, solicitando sucessivas prorrogações. Diante da ausência de previsão de faturamento, foi realizada a **rescisão contratual** e a abertura de **processo administrativo especial**.

A presente contratação visa suprir **demandas essenciais da Secretaria de Saúde**, especialmente no transporte de pacientes via sistema GERCON, da **Assistência Social (CRAS)** e dos **setores administrativos**.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, pois está vinculada ao recebimento de emendas parlamentares específicas.



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Aquisição célere e eficaz dos veículos;
- Atendimento das necessidades essenciais da administração pública;
- Aproveitamento de valores vantajosos da Ata, compatíveis com os preços de mercado.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Garantia mínima de 12 (doze) meses;
- Entrega dos veículos em até 30 (trinta) dias na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul, localizada na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecker, nº 71.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Emplacamento e licenciamento dos veículos.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes identificados.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade, a existência de recursos, a viabilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços e o atendimento ao interesse público, a contratação é **plenamente viável**.

---

Nome: Anderson de Souza Brock  
Cargo: Chefe de Gabinete  
Responsável pelo ETP

---

Nome: Cristina Garcia Raphaelli  
Cargo: Secretária da Administração  
Responsável pela aprovação do ETP